



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 782/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 8568/2010 (Prot. n.º 17385/2010 – PAE);

Considerando que nos casos em que o município sede possua mais de uma zona eleitoral, a designação de Juiz Diretor de Fórum será efetivada para mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período (art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN n.º 22, de 18 de agosto de 2010);

Considerando a necessidade de ser designado Diretor para o Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos, com sede no município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA, Juiz Titular da 69ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos, no período de 17 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2011, consoante o comando inserto no art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN n.º 22, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente